

QUESTIONAMENTOS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/22 – PARA SUPRIMENTO DE GÁS EM REDE ESTRUTURANTE NO PLANALTO NORTE CATARINENSE

1. Existe a possibilidade da proposta ser utilizando a molécula da SCgás? Se sim, o volume de 80.000m³/dia estaria disponível na região de Blumenau ou Indaial? Desta forma a proposta seria somente de compressão, transporte e descompressão.

Resposta SCGAS - Em conformidade com o item 3.5.1 do ANEXO I - Termo de referência, a aquisição da Molécula é de responsabilidade do PROPONENTE.

2. No item “3. REQUISITOS DO PONTO DE ENTREGA”, o subitem 3.8 trata sobre estocagem mínima e cita valores de 250 mil m³ expansível à 500 mil m³. Esses números estão corretos? Para 250 mil m³ serão necessárias 42 carretas, isto significa um capex de aprox. R\$ 42 milhões, somente neste item. É possível prever um backup com ar-propanado?

Resposta SCGAS – Sim, os números do item 3.8 estão corretos, a SCGAS necessita deste volume para garantia de suprimento aos seus clientes.

Não será possível backup com ar-propanado.

Caso o proponente opte por apresentar proposta em conformidade com o item 1.1.3 do Anexo II – Formulário proposta, deverá considerar uma estocagem mínima de 3 vezes o volume de sua proposta.

3. O item “4. MEDIÇÃO DO GÁS”, o fornecimento dos equipamentos e montagem será de responsabilidade da SCgás?

Resposta SCGAS – Não, será de responsabilidade do proponente.

4. Não ficou claro se a SCgás irá garantir volume mínimo de faturamento para o contrato. Entendemos que no item 8.4, o proponente estipulara qual o volume mínimo para o fornecimento?

Resposta SCGAS – Conforme item 2 do Anexo II – Formulário proposta, será 40% QUANTIDADE DIÁRIA a ser contratada, indicada no item 1.1 do mesmo anexo.

5. Para esta etapa do processo não tem uma qualificação documental?

Resposta SCGAS – Será necessária apresentação de documentação em conformidade com o edital.

6. Qual será a forma de envio da proposta? Física ou eletrônica?

Resposta SCGAS – Será em conformidade com o item 4.1 do edital, na forma eletrônica.